SOBERANIA E DIREITOS HUMANOS: O PAPEL DA CARTA MAGNA NO ENFRENTAMENTO DAS CRISES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS.

Autor(res)

Andrezza Feltre Da Cunha Peixoto
Alessandra Aparecida Lara
Felipe De Almeida Campos
Habib Ribeiro David
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A era da globalização intensificou as relações internacionais, mas paradoxalmente, aumentou a complexidade e a frequência dos conflitos e crises internacionais, expondo a fragilidade da ordem mundial. O tripé Sociedade Civil, Estado-Nação e Constituição torna-se crucial para a resposta global. O presente trabalho analisa o diálogo entre esses atores frente à dinâmica volátil do cenário internacional, utilizando o conflito no Sudão (Darfur e a guerra civil de 2023 em diante) como estudo de caso paradigmático. Este conflito, caracterizado pela violência generalizada, limpeza étnica e crise humanitária, ilustra a tensão entre a soberania estatal e a necessidade de intervenção humanitária e justiça penal internacional. O foco é entender como os ordenamentos jurídicos internos (a Constituição) respondem às obrigações internacionais de proteção de minorias e de combate à impunidade, especialmente no que tange ao julgamento de chefes de Estado por crimes internacionais.

Objetivo

Analisar a interação e as tensões entre Sociedade, Estado e Constituição frente a crises internacionais complexas, como o conflito no Sudão. Investigar a aplicabilidade dos mecanismos de justiça internacional, na responsabilização de líderes políticos. Avaliar a importância da proteção constitucional das minorias e da intervenção humanitária em cenários de crimes de atrocidade.

Material e Métodos

O estudo adotou uma abordagem metodológica predominantemente qualitativa, de natureza exploratória-bibliográfica e documental. A pesquisa baseou-se no método dialético, contrastando a soberania com as obrigações de direitos humanos. Foram utilizados como materiais de pesquisa: a) doutrina especializada em Direito Internacional Penal, Direito Internacional Humanitário e Direito Constitucional; b) legislação fundamental, com ênfase na Constituição Federal, no Estatuto de Roma do TPI e em resoluções do Conselho de Segurança da ONU referentes ao Sudão; e c) relatórios de organizações internacionais (ONU, TPI e ONGs) detalhando o conflito em Darfur e a guerra civil recente, com foco na proteção de minorias e na crise humanitária. O tratamento dos

dados consistiu na análise de conteúdo e na interpretação sistemática das fontes, visando identificar os mecanismos jurídicos e as barreiras políticas que regulam o diálogo entre os atores e o impacto das crises na justiça.

Resultados e Discussão

O caso do Sudão revela um profundo descompasso entre a responsabilidade estatal e a efetividade da justiça internacional. O conflito em Darfur resultou em mandados de prisão do TPI contra o então chefe de Estado, Omar al-Bashir, por genocídio e crimes contra a humanidade, marcando um precedente crucial no julgamento de chefes de Estado. Contudo, a dificuldade de execução desses mandados, devido à alegação de imunidade e à não adesão do Sudão ao Estatuto de Roma, ilustra o limite da jurisdição internacional e a resistência da soberania não-cooperativa. A situação exige urgente intervenção humanitária, e reforça a vulnerabilidade das minorias étnicas que são alvo de violência sistemática. Discute-se que a Constituição (em países terceiros) é a ponte para a cooperação e a extradição. A Sociedade Civil (ONGs) desempenha um papel vital no monitoramento e na denúncia de crimes, pressionando por justiça e assistência humanitária.

Conclusão

Conclui-se que o conflito no Sudão é um teste de fogo para o sistema internacional de justiça e proteção de direitos. A emissão de mandados de prisão pelo TPI contra um chefe de Estado em exercício afirma o princípio de que crimes internacionais não gozam de imunidade. O diálogo efetivo entre a Sociedade, o Estado e a Constituição deve fortalecer a cooperação jurídica internacional, priorizar a proteção de minorias e facilitar a intervenção humanitária em cenários de atrocidade.

Referências

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart; SCHRAMM, Fernanda Santos. O alcance da jurisdição do TPI em face das imunidades dos chefes de estado: o caso Sudão. Revista Eletrônica Direito e Política, v.10, n.3, 2015.
COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2010.
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva, 2012.
ONU. Relatórios do Secretário-Geral sobre a situação em Darfur e Sudão. (Inclusão genérica de relatórios oficiais)